



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014

### 01. APRESENTAÇÃO

O artigo 61.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece que a aprovação das opções do Plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições gerais, tem lugar em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do acto eleitoral, até ao final do mês de Abril do referido ano.

Apesar da substituição total da equipa que irá liderar os destinos desta freguesia, a Junta recém-eleita entendeu apresentar de imediato a proposta destes instrumentos previsionais, com vista a serem aprovados na próxima reunião da Assembleia de Freguesia a realizar durante o mês de Dezembro, e isto porque, apesar de não termos uma definição exacta dos possíveis apoios externos, assumimos um compromisso perante a população para intervir em áreas já definidas e que poderão, perfeitamente, servir de suporte a estes instrumentos de gestão.

A lei permite-nos que, a todo o tempo e logo que conhecidos aqueles apoios, possamos elaborar revisões ao presente Plano de forma a adaptá-lo àquelas novas realidades.

É nesta conformidade, e nos termos da al. a) do nº 1 do art.º 16º da legislação acima citada, que se apresenta a proposta destes instrumentos previsionais, elaborados dentro das normas do POCAL, com vista a serem aprovados na próxima reunião da Assembleia de Freguesia agendada para de Dezembro próximo.

Souto, de Novembro de 2013

O Presidente da Junta de Freguesia.

---

*(Nuno Ricardo da Costa Marques Roupar)*



## 2. INTERVENÇÃO GLOBAL DA FREGUESIA NAS DIVERSAS ÁREAS DE ACÇÃO

Como se referiu na introdução, acaba de se iniciar um novo mandato.

O executivo recém-eleito, foi totalmente remodelado e no seu manifesto eleitoral apresentou um programa de desenvolvimento que julga de maior importância para o desenvolvimento da nossa comunidade e da sua qualidade de vida.

Sabemos de que não poderemos dispor de grandes receitas próprias dada a estrutura da freguesia.

Estamos, contudo, cientes de que a autarquia saberá reconhecer a importância estratégica desta freguesia, porta de entrada no Concelho, dotando-nos dos meios suplementares que permitam atingirmos os nossos objectivos.

Tratando-se dum Plano Plurianual, estamos conscientes da necessidade de ponderarmos a sua execução e da necessidade de sermos pacientes aguardando a disponibilização das verbas que o tornem exequível. Tal postura não nos inibirá, contudo, de tomar de imediato as medidas que entendermos urgentes para colmatar algumas necessidades mais prementes da nossa comunidade.

É aí que contamos com uma maior solidariedade do novo executivo camarário recém-eleito.

Lutaremos até aos limites das nossas possibilidades para que, ao longo destes próximos quatro anos, a grande maioria desses projectos sejam concretizados.

Voltamos a reforçar, que este plano tem um carácter de plurianualidade e a sua execução estender-se-á ao longo dos próximos quatro anos, sendo anualmente corrigido em função do seu desenvolvimento e da obtenção de novas fontes de financiamento.

A actividade desta Junta de Freguesia será, assim, pautada por:

- **Não desperdiçar e tentar otimizar os recursos disponíveis;**
- **Envolver os cidadãos, auscultando-os para, em conjunto, procurarmos obter as melhores soluções na resolução dos problemas que mais nos afectem;**
- **Intervir junto das restantes instituições, designadamente a Câmara Municipal, para que, em intervenções que sejam da sua responsabilidade, não descurem os reais interesses da freguesia contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos.**

Posto isto, e para os próximos anos, a Junta propõe-se a intervir globalmente nas diferentes áreas da seguinte forma:

### **EDUCAÇÃO E ENSINO:**

#### **Ensino Básico:**



A Junta apoiará o desenvolvimento de actividades extra-escolares para alunos da freguesia através de subsídios eventualmente solicitados pelos respectivos estabelecimentos de ensino.

Estaremos atentos ao destino que venha a ser dado ao património escolar agora desocupado com a implementação dos agrupamentos escolares, salvaguardando possíveis interesses para a freguesia.

#### **Ensino Profissional:**

Dentro das possibilidades, tomaremos todas as iniciativas possíveis tendo em vista promover  **cursos de formação profissional**, abertos à nossa população e **que contribuam para a sua qualificação**

#### **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

##### **Da Cultura:**

Nesta área, entre outras, pretendemos:

- Apoiar Instituições e Colectividades, que desenvolvam na freguesia actividades de índole cultural.
- Criar site informativo da freguesia;
- Limpar e conservar do Trilho de Souto-Couto;
- Intervir na beneficiação da sede da Junta (**Centro Cultural**) designadamente promovendo a **sua dinamização**.

##### **Do Desporto:**

Tal como na cultura, daremos apoio a todas as instituições e colectividades da freguesia que pratiquem e promovam o desporto apoiando-os na melhoria das condições das suas infra-estruturas.

Pretendemos, ainda:

- Concluir o polidesportivo e área envolvente (acessibilidades, eletricidade e piso);
- Criar praia fluvial, parque de merendas e parque de exercício ao ar livre

##### **Dos Tempos Livres:**

Realizaremos o passeio anual dos idosos e organizaremos o convívio da freguesia.

Daremos apoio à realização das festas populares, designadamente de Santa Cruz e S. Roque, bem como a organização do magusto tradicional

Daremos apoio a associações e instituições que desenvolvam actividades marcantes nesta área.

##### **ACÇÃO SOCIAL:**

Em colaboração com a Câmara Municipal, poderemos dar apoios de carácter social aos mais carenciados, com critérios rigorosos e tendo em conta as nossas disponibilidades financeiras ou as transferências do município para o efeito.

Ainda nesta área pretendemos:

- Apoiar o Centro Paroquial e Social de Souto



- Apoiar os idosos no domicílio por um técnico de saúde (semanalmente medir a tensão arterial e açúcar no sangue, etc.)

### **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:**

Nesta sensível área de intervenção, pretendemos:

#### **Da Habitação:**

Sensibilizar a autarquia para criar loteamentos para construção de habitações sociais

#### **Da Iluminação Pública:**

Lutaremos, com a ajuda da autarquia, para o **reforço e melhoramento da rede de iluminação pública nos diversos lugares da freguesia.**

#### **Da Urbanização:**

A Junta, dentro das suas disponibilidades financeiras e com apoios externos, pretende:

- Calçetar à fiada o lugar da Igreja (com rede de saneamento e água);
- Calçetar espaço no caminho no lugar do Outeiro (sem rede de saneamento e com água);
- Calçetar o caminho no lugar das Quintães (orçamentado em € 2.500,00);
- Alargar e calçetar caminho junto à casa do Sr.º Fernando “Paço” (com rede de saneamento e água);
- Melhorar entrada e recinto na Sede da Junta de Freguesia (sem rede de saneamento e com água);
- Construir um passeio pedonal desde a estrada nacional até ao lugar do Pardieiro (orçamentado em € 27.000,00);
- Alargar e arranjar o caminho junto à casa da Sr.ª Florinda Ferreira;

### **SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE**

#### **1. Rede de esgotos**

A Junta pressionará a autarquia para concluir aos trabalhos na rede de saneamento da freguesia.

#### **2. Abastecimento de água**

Pretendemos reforçar o abastecimento de água em todos os lugares da Freguesia.

Pretendemos, ainda, proceder ao melhoramento de alguns regadios e à sua conservação em colaboração com os respectivos consortes, através de apoios pontuais designadamente através do fornecimento de materiais, e especialmente:



- Arranjar a Poça de Sequeirô;
- Arranjar o Rego do Montedouro;

### **3.Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e higiene urbana**

Daremos o apoio possível à autarquia na resolução de problemas pontuais na recolha dos resíduos sólidos urbanos ou outros, pugnando pelo seu melhoramento nomeadamente com a colocação de um **Eco-Ponto junto à Prensa** e contentores noutros lugares da freguesia. Com o fim de otimizar os serviços de limpeza **pretendemos solicitar um trabalhador a tempo inteiro para limpeza da freguesia**

### **4. Dos cemitérios**

A Junta estará atenta à conservação dos cemitérios desenvolvendo uma política que racionalize a sua gestão nomeadamente no que concerne à venda de sepulturas.

Procederá, ainda, a obras de conservação ou beneficiação da Capela Mortuária.

### **PROTECÇÃO CIVIL:**

Dentro das competências legalmente atribuídas às Juntas, continuar-se-á a política praticada em anos anteriores através do apoio à Corporação de Bombeiros e Núcleo da Cruz Vermelha, não descurando a sua participação na defesa da mancha florestal existente na freguesia.

### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

Como se referiu no sector do Ensino, a Junta, poderá promover a realização de cursos de formação profissional que contribuam para a melhor qualificação dos seus cidadãos, e, se para tal for solicitada, apoiará a criação e desenvolvimento do artesanato na freguesia.

Prestará, ainda, apoio aos agricultores da freguesia para o desenvolvimento de suas culturas procedendo à abertura ou reparação de caminhos agrícolas e regadios tradicionais, como atrás se referiu no capítulo do abastecimento de águas e á frente se referirá no capítulo das comunicações.

### **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES:**

Como atrás se referiu, neste capítulo das vias de comunicação e transportes, prestaremos especial **atenção à manutenção e melhoramento das diversas ligações inter-lugares e dos caminhos**



**agrícolas.** Assim, e tendo em atenção as nossas possibilidades financeiras, pretendemos proceder à execução das seguintes obras:

- ✓ Abrir caminho do lugar das Lages às Alminhas de Caneiro;
  
- ✓ Alcatroar:
  - Caminho do lugar dos Chãos até à casa do Sr.º José Manuel Soares Dias (sem rede de saneamento e com rede de água);
  - Caminho da estrada nacional até à escola primária (com rede de saneamento e água);
  - Caminho do lugar de Passos (com rede de saneamento e água);
  - Caminho do lugar do Pardieiro (com rede de saneamento e água);
  - Caminho do lugar de Santa Eufêmea (sem rede de saneamento e com rede de água);
  - Caminho de Tolim (sem rede de saneamento e água);
  - Melhorar o caminho Sequeirô a Santa Cruz.
  
- ✓ **Conservação e reparação da rede viária existente**
  
- ✓ **Caminhos Agrícolas:**
  - Continuar o caminho da Facha;
  - Alargar caminho da Senra;

**Da Sinalização :** Pretendemos melhorar e colocar nova sinalética informativa da freguesia;

### **RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO**

#### **Das Instalações de Serviços:**

Estaremos atentos à manutenção da sede da Junta e outras instalações pertença da Junta de Freguesia para além de algumas obras de beneficiação como se referiu no capítulo da Urbanização.

#### **Da Maquinaria e Equipamento:**

Continuaremos, ainda, atentos à boa conservação e renovação do equipamento indispensável ao bom funcionamento da Junta, e à manutenção do material de transporte.

### **03. GESTÃO DE PESSOAL**

Relativamente a este capítulo, e por não haver nenhuma alteração a implementar, reproduz-se o que constava do plano anterior e que, reconhecidamente, está plenamente em vigor. Assim, o Regime de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exerçam funções públicas, aplicável,



com as necessárias adaptações, à administração autárquica pelo nº 2 do seu art. 3º, determina, no art. 4º que " *tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas **e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços** planeiam, aquando da preparação do orçamento, as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respectivo mapa de pessoal" determinando o nº 2 do mesmo artigo, que esses elementos acompanhem a respectiva proposta de orçamento.*

Esta Junta de Freguesia, pelos registos disponíveis, nunca dispôs dum "quadro de pessoal".

A pequenez dos seus recursos, nunca permitiria dispor de tal quadro, situação, aliás, prevenida no corpo do preceito legal acima referido quando se sublinha a necessidade da existência de **recursos financeiros disponíveis**.

Assim, e nos próximos anos, recorrer-se-á, a exemplo de anos anteriores, à contratação de pequenas empresas para o desenvolvimento das actividades e investimentos integrados no presente Plano de Actividades e proporcionais aos recursos disponíveis.

Os encargos com pessoal, apenas se limitarão aos encargos com o funcionamento dos órgãos e previstos na lei, a saber as compensações aos membros das Juntas e senhas de presença aos vogais da assembleia de freguesia, bem como despesas de deslocações e ajudas de custo.

Na eventualidade desta Junta recorrer aos Programas de Ocupação para Carenciados, dadas as características do Programa, o seu financiamento e regime jurídico dos vínculos, as despesas emergentes do seu funcionamento onerarão a rubrica de aquisição de serviços.

A ocupação destes trabalhadores continuará direccionada para trabalhos de salubridade (limpeza de caminhos e arruamentos).

#### **04. EXECUÇÃO DOS PROJECTOS**

A Junta, para a execução dos projectos constantes do presente plano, seguirá as normas legais vigentes, valendo-se da administração directa, ajuste directo ou concurso público, designadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

**Sendo que alguns destes projectos podem vir a ser executados por transferência do Município para a Junta de Freguesia, A Junta solicita, desde já, a anuência da Assembleia de Freguesia, nos termos da al j) do nº 1 do art.º 16º conjugado com a al. g) do nº 1 do art.º 9º ambos da referida Lei 75/2013 de 12 de Setembro**

#### **05. FINANCIAMENTOS**



Não estando ainda aprovado o Orçamento da Câmara Municipal para o próximo ano, mas conhecidos os valores propostos no Orçamento Geral do Estado, optou-se por tomar como contrapartidas as verbas inscritas no OGE relativas ao FFF e as verbas do ano anterior relativas às previsões de transferências da autarquia, até pela insignificância da representatividade das receitas próprias da freguesia no seu orçamento.

Assim e tendo em consideração a Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais, na distribuição do financiamento assegurado ao Plano e despesas de funcionamento foram tomadas como contrapartidas as receitas a seguir identificadas, podendo eventuais transferências da autarquia para obras específicas, que venham a ser definidas no orçamento municipal ser objecto de inscrição no orçamento logo após as suas aprovações e através de alterações ou revisões ao orçamento nos termos da lei:

1. Receita própria da freguesia;
2. Transferências do Orçamento Geral do Estado (FFF) (proposta do OGE);
3. Transferências da Câmara Municipal – (verbas de carácter residual)
4. Outras transferências
5. Saldo previsível da gerência anterior

**RECEITAS E DESPESAS ORÇADAS — 51 220,00 €**

**Receita prevista:**

1. Receita própria da freguesia	4.320 €	8,43%
2. FFF	22.840 €	44,59%
3. Transferências da Câmara Municipal	15.000 €	29,29%
4. Outras transferências	2.560 €	5,00%
4. Saldo do ano anterior	6.500 €	12,69%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>51.220 €</b>	<b>100,00%</b>

**Despesas com financiamento assegurado:**

1. Pessoal	9.725 €	18,99%
3. Outras despesas de funcionamento	12.120 €	23,66%
4. Despesas de Plano	29.375 €	57,35%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>51.220 €</b>	<b>100,00%</b>